MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

ATA Nº 01/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2025, às 08:h00min (oito horas), na sala de Reuniões anexa ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para apresentação e aprovação das contas do exercício de dois mil e vinte quatro (2024) dos recursos destinados ao Idoso e Emitir Parecer sobre as mesmas. O Município não recebeu recursos do Governo Federal, e, nem do Governo Estadual para desenvolver ações com os idosos do município. As despesas realizadas no exercício foram **R$ 6.685,31** (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de energia elétrica, **R$ 1.482,00** (hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais) em coquetel de confraternização, **R$ 24.092,25** (vinte e quatro mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) com fornecimento de almoço de confraternização em datas comemorativas, e, **R$ 935,00** (novecentos e trinta e cinco reais) com transporte para viagem de integração e lazer, totalizando um valor geral de **R$ 33.194,56** (trinta e três mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) de recursos ordinários liquidados e pagos, conforme consta em relatório contábil em anexo. Após avaliação e discussão dos valores apresentados foi emitido **Parecer Nº 001/2025** Favorável a esta prestação de contas do exercício do ano 2024. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Rosana Lorenzetti

Virgilio Fonseca Filho

Odete Rigo

Jurilde Pedrotti

Ari Paulo Pedrotti

Dulce Izabel Conrado

Lucinei Trentin Rissardo

Adriana Rastelatto